



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Portarias	11
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Prorrogações	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 2 de 17

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**Leis**

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.115/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: Da Nova Redação à Carga Horária Semanal no Anexo I da Lei Complementar nº. 2.068 de 03 de Abril de 2.019, e dá Outras Providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação da Carga Horária Semanal no Anexo I da Lei Complementar nº. 2.068 de 03 de Abril de 2.019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.115/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.068 DE 03 DE ABRIL DE 2.019

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I – 30 HORAS SEMANAIS

Quantidade Anterior	Quantidade Atual	Denominação (cargo)	Referência e Salário	Carga Horária
01	02	Nutricionista	24 – R\$ 1.751,93	30 horas

### ATRIBUIÇÕES DO NUTRICIONISTA

DENOMINAÇÃO	NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SINTÉTICA	Atuar junto à saúde do município visando à busca de hábitos alimentares saudáveis, devendo assim elaborar cardápios.
ATRIBUIÇÃO TÍPICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares;</li> <li>- Proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria;</li> <li>- Participar de programas de saúde pública, conforme PNAB vigente;</li> <li>- Fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública;</li> <li>- Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil;</li> <li>- Elaborar cardápios normais e dietarácios;</li> <li>- Verificar o prontuário dos doentes, prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta;</li> <li>- Inspecionar os gêneros estocados;</li> <li>- Orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação de cardápios;</li> <li>- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;</li> <li>- Trabalhar junto com a atenção básica e estratégias de saúde da família;</li> <li>- Matriciamento da atenção básica;</li> <li>- Executar outras tarefas, que por suas características, se incluam na sua esfera de competência e necessidade da Atenção Básica.</li> </ul>
PROVIMENTO	Efetivo
ESCOLARIDADE	Ensino Superior

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.116/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: “DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.576 DE 17 DE MARÇO DE 2.008 E REVOGA-SE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.714 DE 18 DE AGOSTO DE 2.011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 3 de 17

Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º. da Lei Complementar nº. 1.576 de 17 de Março de 2.008 ficará com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Art. 2º Cria-se 15 (quinze) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com referência remuneratória nº. 14, carga horária de 40 horas semanais, vinculados ao seguro obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei Complementar nº. 1.808/2.013.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Complementar nº. 1.714 de 18 de Agosto de 2.011 que tem com Objeto: "Dispõe sobre a criação de cargo público de agente comunitário de saúde com acréscimo do número de cargos em Lei complementar já existente e dá outras providências".

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**LEI Nº. 2.109/2.020.**

**18 DE MARÇO DE 2.020.**

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 443.395,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais, noventa e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.018 – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 345.116,74

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 86.279,18

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00

Código de Aplicação: 301.015 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 443.395,92

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 4 de 17

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.110/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada  
Projeto: 2.018 – Atenção Básica  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 53.520,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$90.000,00  
Código de Aplicação: 301.013 – Incentivo p/ Ações Estratégicas  
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor: R\$ 143.520,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto

nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.111/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.709,52 (hum mil, setecentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 07 – Ensino Infantil – Creche  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 365 – Educação Infantil  
Programa: 0009 – Educação Infantil – Creche



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 5 de 17

Projeto: 2.010 – Manutenção da Creche  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.691,94  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17,54  
Código de Aplicação: 210.006 – Apoio a Creches – TD Brasil Carinhoso  
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor: R\$ 1.709,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.112/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 23 – SAE – Serviços de Água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0030 – Fomento de Águas e Captação de Esgoto

Projeto: 1.028 – Investimentos em Saneamento Básico

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 950.000,00

4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 100.094 – FUNASA 107/18-SIST.ABAST.

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, por força do Termo de Convênio 0107/18, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, objetivando a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 6 de 17

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.113/2.020.

#### 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 23 – SAE – Serviços de Água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0030 – Fomento de Águas e Capitação de Esgoto

Projeto: 1.028 – Investimentos em Saneamento Básico

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900.000,00

4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

Código de Aplicação: 100.093 – FUNASA 242/18-SIST.ESG. SANIT..

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, por força do Termo de Convênio 0242/18, celebrado junto a

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, objetivando a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.114/2.020.

#### 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

0223

SAE – Serviços de Água e Esgoto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 7 de 17

17.512.0030.1.028.0000	– Investimentos em Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 950,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50,00	
01	Tesouro		
100.094	FUNASA 107/18-SIST.ABAST.		
4.4.90.51.00	Obras		e
Instalações.....		R\$ 950,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50,00	
01	Tesouro		
100.093	FUNASA 242/18-SIST.ESG.SANIT.		

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

0223	SAE – Serviços de Água e Esgoto		
17.512.0030.1.028.0000	– Investimentos em Saneamento Básico		
4.4.90.52.00	Equipamentos	e	Material
Permanente.....		R\$ 2.000,00	
01	Tesouro		
110.000	Geral		

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.131/2.020.

#### DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.109/2.020)

*OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 443.395,92 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais, noventa e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.018 – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 345.116,74

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 86.279,18

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00

Código de Aplicação: 301.015 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 443.395,92

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 8 de 17

Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.132/2.020.

#### DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.110/2.020)

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.018 – Atenção Básica

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 53.520,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$90.000,00

Código de Aplicação: 301.013 – Incentivo p/Ações Estratégicas

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 143.520,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.133/2.020.

#### DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.111/2.020)

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 9 de 17

da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.709,52 (hum mil, setecentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 07 – Ensino Infantil – Creche  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 365 – Educação Infantil  
Programa: 0009 – Educação Infantil – Creche  
Projeto: 2.010 – Manutenção da Creche  
Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.691,94  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17,54  
Código de Aplicação: 210.006 – Apoio a Creches – TD Brasil Carinhosos  
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor: R\$ 1.709,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.134/2.020. DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.122/2.020)

*OBJETO: “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 23 – SAE – Serviços de Água e Esgoto  
Função: 17 – Saneamento  
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano  
Programa: 0030 – Fomento de Águas e Capitação de Esgoto  
Projeto: 1.028 – Investimentos em Saneamento Básico  
Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 950.000,00  
4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00  
Código de Aplicação: 100.094 – FUNASA 107/18-SIST.ABAST.  
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, por força do Termo de Convênio 0107/18, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, objetivando a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 10 de 17

Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.135/2.020. DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.133/2.020)

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 23 – SAE – Serviços de Água e Esgoto

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0030 – Fomento de Águas e Capitação de Esgoto

Projeto: 1.028 – Investimentos em Saneamento Básico

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900.000,00

4.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

Código de Aplicação: 100.093 – FUNASA 242/18-SIST.ESG. SANIT..

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de excesso de arrecadação, por força do Termo de Convênio 0242/18, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, objetivando a ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Américo de Campos.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.136/2.020. DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.114/2.020)

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 11 de 17

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

0223	SAE – Serviços de Água e Esgoto	
17.512.0030.1.028.0000	Investimentos em Saneamento Básico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 950,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50,00
01	Tesouro	
100.094	FUNASA 107/18-SIST.ABAST.	
4.4.90.51.00	Obras	
Instalações.....		R\$ 950,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 50,00
01	Tesouro	
100.093	FUNASA 242/18-SIST.ESG.SANIT.	

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320 de 1964, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

0223	SAE – Serviços de Água e Esgoto	
17.512.0030.1.028.0000	Investimentos em Saneamento Básico	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
01	Tesouro	
110.000	Geral	

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 8.171.

10 DE MARÇO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.696-0 e do PIS. nº. 12959620145, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 853, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 2 – ESF – DR. CHAFIC HASSEM), 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 07 de Outubro de 2.018 a 06 de Outubro de 2.019, a serem satirizadas do dia 10 a 24 de Março de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 12 de 17

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.173.  
13 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor APARECIDO SANCHES GUERREIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.628.999 e do PIS. nº. 121.13323.88-7, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 653, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de INSTRUTOR DE COMPUTAÇÃO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Março de 2.017 a 02 de Março de 2.018, a serem satirizadas do dia 17 a 31 de Março de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.174.  
13 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VERA DALVA ROSA DE PAULO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.177.665 e do PIS. nº. 1.700.940.152-5, residente e domiciliada na Avenida Vereador Veríssimo

Alves dos Santos, nº. 409, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2.018 a 31 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 23 de Março a 06 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.175.  
13 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ORLANDO FORMAGI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.635-3 e do PIS. nº. 20367161243, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto de Paula Lima, nº. 68, Conjunto Habitacional Gabriel Jabur, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de COLETOR DE LIXO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.017 a 09 de Março de 2.018 e 15 (quinze) dias relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.018 a 09 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 de Março a 14 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Março de 2.020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 13 de 17

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.176.**  
**13 DE MARÇO DE 2020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora PRISCILLA DE FÁTIMA FERNANDES GIOVANINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.950-3 e do PIS. nº. 204.01599.41-2, residente e domiciliada na Rua Manoel Messias das Neves, nº. 550, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 03 de Outubro de 2.018 a 02 de Outubro de 2.019, a serem satirizadas do dia 24 de Março a 07 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.177.**  
**16 DE MARÇO DE 2020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de

Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.139.630 e do PIS. nº. 107.47904.15-1, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º período, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 17 de Março a 15 de Abril de 2.020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**PORTARIA Nº. 8.178.**  
**16 DE MARÇO DE 2020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data (16 de Março de 2.020), o Senhor JESUS APARECIDO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.480 e do PIS. nº. 1.703.635.831-7, residente e domiciliado na Rua Carlos Lauer, nº. 71, Fundos, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA NÍVEL II, para exercer as atribuições do cargo de AGENTE DE VETORES/ SUCEN, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar ou for solicitado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 14 de 17

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### PORTARIA Nº. 8.179.

**16 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data (16 de Março de 2.020), o Senhor SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 15.410.523 e do PIS. nº. 1.208.032.026-4, residente e domiciliado na Rua José Tiburcio de Souza, nº. 556, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL II, para exercer as atribuições do cargo de AGENTE DE VETORES/SUCEN, resguardando o direito de voltar ao cargo de origem, assim que solicitar ou for solicitado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### PORTARIA Nº. 8.186.

**19 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

TRANSFERIR, por ofício, a partir de 20 de Março de 2.020, o Senhor ADILSON APARECIDO RUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.541.205 e do PIS. nº. 123.73747.15-6, residente e domiciliado na Rua Vitória Marangão Carrilho, nº. 568, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM na Unida Básica de Saúde Dr. Chafic Hassen, para exercer as mesmas atribuições do seu cargo na Unidade Básica de Saúde Dr. Doélio Bérghamo sem prejuízo salarial e com a mesma carga horária.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: AGNALDO VICENTE MONTANHINI



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 15 de 17

- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 30ML X 2 ALTURA (60M<sup>2</sup>) DE GRADE METÁLICA NA CEMEI – DANIEL FERNANDES VILAR, LOCALIZADO NA AVENIDA PAULO DELLA COLETA, Nº 306, NA CIDADE DE AMÉRICO DE CAMPOS.

VALOR R\$: 6.200,00 GLOBAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 18/2020 DATA: 18/03/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RIO PRETO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 20M<sup>2</sup> DE COBERTURA DE POLICARBONATO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO COMPLETA DE COBERTURA CURVA, CONSTITUÍDO POR : ESTRUTURA CURVA PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE POLICARBONATO, EM PERFIS DE ALUMÍNIO PROCEDÊNCIA ALCOA OU ALCAN, ANODIZADO NA COR INDICADA EM PROJETO, TIPO OLGA COLOR OU PRODEC; FECHAMENTO COM CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, COR BRONZE, ESPESSURA DE 10 MM, FIXADAS POR MEIO DE GAXETAS; REMUNERA TAMBÉM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ACESSÓRIOS COMO PARAFUSOS AUTO PERFURANTES E SILICONE SELANTE CONTRA AR; ÁGUA E AGENTES CLIMÁTICOS, DE CURA NEUTRA, APROPRIADO PARA MATERIAIS ORGÂNICOS, VIDROS, ETC.

VALOR R\$: 5.980,00 GLOBAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 19/2020 DATA: 18/03/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RIO PRETO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE 23M<sup>2</sup> DE COBERTURA DE POLICARBONATO COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO COMPLETA DE COBERTURA CURVA, CONSTITUÍDO POR : ESTRUTURA CURVA PARA FIXAÇÃO DAS CHAPAS DE POLICARBONATO, EM PERFIS DE ALUMÍNIO PROCEDÊNCIA ALCOA OU ALCAN, ANODIZADO NA COR INDICADA EM PROJETO, TIPO OLGA COLOR OU PRODEC; FECHAMENTO COM CHAPAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, COR BRONZE, ESPESSURA DE 10 MM, FIXADAS POR MEIO DE GAXETAS; REMUNERA TAMBÉM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ACESSÓRIOS COMO PARAFUSOS AUTO PERFURANTES E SILICONE SELANTE CONTRA AR; ÁGUA E AGENTES CLIMÁTICOS, DE CURA NEUTRA, APROPRIADO PARA MATERIAIS ORGÂNICOS, VIDROS, ETC.

VALOR R\$: 6.877,00 GLOBAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 20/2020 DATA: 18/03/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: RIO PRETO PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

OBJETO: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 16 de 17

### PLACAS DE AÇO CARBONO MEDIDA 2,00x0,80 ADESIVO SEMI-REFLETIVO

02 unidades – Vicinal Francisco Schumacher – ACP 050

01 unidade – Vicinal Felix Gil Alonso – ACP 050

02 unidade – Ponte “Neno Martioli”

Total 05 unidades

### POSTE DE AÇO CARBONO PÉS GALVANIZADO 3,0Mx2,50”x2,00MM

02 placas \*2 unidade/placa = 4 unidades – Vicinal Francisco Schumacher

01 placa \*2 unidade/placa = 2 unidades – Vicinal Felix Gil Alonso

02 placas \*2 unidades = 4 unidades – Ponte “Neno Martioli”

Total 10 unidades

VALOR R\$: 4.320,00 GLOBAL

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 21/2020 DATA: 18/03/2020

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 18 DE MARÇO DE 2020.

### Prorrogações

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2019

Aos 07 dias, do mês de março, do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Américo de Campos, na Prefeitura de Américo de Campos, C.N.P.J. nº 45.160.173/0001-05, com sede a Av. Fortunato Ruza, nº 270, centro nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Zona Rural na cidade de Américo de Campos, e compareceu a prefeitura a empresa R&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES FERNANDÓPOLIS LTDA – ME,

CNPJ nº 28.682.772/0001-70 sediada à AV. Manoel Marques Rosa, nº 1014, Centro, CEP-15.600-001, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Renato Cesar Tarlau Godoi, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº 34.929.888-9 SSP/SP e CPF nº 221.390.328-02, residente e domiciliado na Rua José Borges, nº 129, Parque Universitário, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA

Fica aditada a seguinte cláusula:

#### 12.- CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

Fica a partir de 07 de março de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 05 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

R&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
FERNANDÓPOLIS LTDA – ME

Renato Cesar Tarlau Godoi

Empreendedor

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 20/2019

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 947

Página 17 de 17

entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE” e, de outro lado à empresa Gabriela Maranhão Scaglia 35207195840, com sede em Votuporanga-SP, à Rua Arthur de Oliveira, nº 2299, Bairro Estação, CNPJ 32.452.411/0001-04, neste ato, representada pela senhora Gabriela Maranhão Scaglia, brasileira, solteira, RG: nº 56.861.088-X, CPF nº 352.071.958-40, residente e domiciliada em Votuporanga-SP, à Rua Arthur de Oliveira, nº 2299, Bairro Estação, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, tem entre si justo e contratada para prestação de serviços especializados na área da política Pública Socioassistencial, para atuação no âmbito de Proteção Social Básica, desenvolvendo oficinas sócio-educativos, atividades culturais, de manifestações artísticas e de diversidades, oficinas práticas de convivência por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

### CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 09 de março de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 06 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Gabriela M. Scaglia 35207195840

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

\_\_\_\_\_  
Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009